

Rubrica 14  
8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 16/2021

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA  
Publique-se, providencie-se o contrato.

Aquidabã/Se, 01 de Junho 2021.

*TONY MACIEL PEREIRA SANTOS*  
Gestor Municipal da Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte justificativa para locação de um imóvel localizado no Povoado Jenipapo, Zona Rural deste Município de propriedade do Sr. **Felisberto dos Santos**, por um período de 7 (Sete) meses, destinado a instalação do Posto de Saúde do Povoado Jenipapo, neste Município de Aquidabã/SE, nos termos em que preconizado pelo Art. 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apesar de preconizar ser o certame a regra geral, em seu artigo 24 prevê hipóteses em que a realização de tal mister seria inconveniente e bastante dispendioso para a Administração Municipal, dispensando ou inexigindo a licitação;

**CONSIDERANDO** que uma das hipóteses de dispensa de licitação é a que se adequa ao presente caso, sendo prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, que assim dispõe, ver bis:

**Art. 24 – É dispensável a licitação:**

(...)

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

**CONSIDERANDO**, que esta locação é evidente no sentido de que o imóvel, objeto da locação, servirá para acomodar o Posto de Saúde no Povoado Jenipapo, que não dispõe de prédio com espaço suficiente, de propriedade do município para servir-lhe;

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317, CENTRO CEP: 49790-000 CNPJ: 11.546.530/0001-56